



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 142/2024

PROTOCOLO Nº 259

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Bonito (DEMTRAT), a confecção de novos coletes a todos os mototaxistas credenciados junto ao Município.

JUSTIFICATIVA:

A medida é importante e urgente para renovar os coletes já desgastados ainda em uso pelos profissionais, atendendo a resolução do CONTRAN nº 943, de 29/03/2022, que estabelece, entre outras, a obrigatoriedade da existência de coletes de três faixas refletivas, porta documentos e alça para passageiros.

Plenário Tetê Faria, em 06 de maio de 2024

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora